



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SEGUNDO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

286

2. ^o	PUBLICADO NO D. O. U
C	De 26 / 03 / 1997
C	<i>[Assinatura]</i>
	Rubrica

Processo : 13121.000083/90-13

Sessão : 04 de julho de 1996

Acórdão : 202-08.555

Recurso : 96.922

Recorrente : ONOFRE GIM DA CUNHA JÚNIOR E OUTROS

Recorrida : DRF em Goiânia-GO

ITR - SUJEIÇÃO PASSIVA - Comprovado nos autos que o Recorrente não era proprietário do imóvel, titular de seu domínio útil, ou possuidor a qualquer título, por ocasião do lançamento de que foi objeto, à vista do art. 31 do CTN, é **de se dar provimento ao recurso.**

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso interposto por ONOFRE GIM DA CUNHA JUNIOR e OUTROS.

ACORDAM os Membros da Segunda Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes, **por unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso.**

Sala das Sessões, em 04 de julho de 1996

[Assinatura]
José Cabral Garófano
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

[Assinatura]
Antônio Carlos Bueno Ribeiro
Relator

Participaram, ainda, do presente julgamento, os Conselheiros Daniel Corrêa Homem de Carvalho, Oswaldo Tancredo de Oliveira, José de Almeida Coelho, Tarásio Campelo Borges, Antonio Sinhiti Myasava e Luiz José de Souza (Suplente).

eaal/GB



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SEGUNDO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Processo : 13121.000083/90-13

Acórdão : 202-08.555

Recurso : 96.922

Recorrente : ONOFRE GIM DA CUNHA JUNIOR E OUTROS

**RELATÓRIO E VOTO DO CONSELHEIRO - RELATOR
ANTÔNIO CARLOS BUENO RIBEIRO**

Em atenção à Diligência nº 202-01.665, decidida na Sessão de 07.12.94 deste Colegiado, foi anexado aos autos o Documento de fls. 34 que comprova que, à época do Lançamento de fls. 03, o imóvel em tela não mais pertencia ao Sr. Onofre Gim da Cunha Júnior e outros.

Assim sendo, à vista do disposto no art. 31 do CTN, o Recorrente não mais se reveste da condição de contribuinte, em face do lançamento do ITR e acessórios sobre o dito imóvel relativamente ao exercício de 1990, razão pela qual dou provimento ao recurso.

Sala das Sessões , em 04 de julho de 1996


ANTÔNIO CARLOS BUENO RIBEIRO